

S.R. DO AMBIENTE

Extracto de Despacho n.º 1454/2004 de 28 de Setembro de 2004

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente, de 10 de Setembro de 2004:

Reconhecendo o mérito da Associação Faialense dos Amigos dos Animais – AFAMA, na defesa e observação de direitos dos animais na ilha do Faial, bem como na informação e sensibilização da população relativamente à problemática da existência de cães vadios na área urbana;

Considerando que as actuais instalações não reúnem as condições necessárias para albergar o crescente número de animais que são alvo do esforço constante e diário da AFAMA;

Considerando ainda, que para o cabal cumprimento das atribuições da AFAMA torna-se necessária a construção de uma nova estrutura para albergar os animais em situação de abandono ou risco imediato;

Considerando a necessidade de aquisição de um terreno para a construção do novo canil;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na alínea *d)* do artigo 2.º, e *e)* do artigo 3.º, ambos do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional do Ambiente atribui à Associação Faialense dos Amigos dos Animais um apoio financeiro a fundo perdido no montante de 18.188,09 Euros, destinado a participar no custo de aquisição do terreno, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 24 – Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Formação e Promoção Ambiental, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente para o ano económico de 2004.

15 de Setembro de 2004. - O Chefe de Gabinete, *Rúben Manuel Machado Menezes*.